



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
2ª Reunião Ordinária - 04/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

MOÇÃO Nº 104995/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Moção de Aplauso ao Policial Civil Lucas Pereira Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

Como reconhecimento do Poder Legislativo pela atuação preventiva em uma ocorrência de autoexterminio, no dia 06/09/2024, no Bairro Osvaldo Rezende, evitando o suicídio de uma jovem de 18 anos, que tentava pular do viaduto.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de outubro de 2024.

SARGENTO EDNALDO

Vereador - PP





Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Sgt Ednaldo

Homenageado(a): Lucas Pereira Ribeiro

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

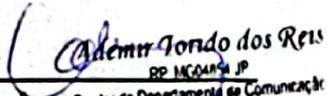
1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ____ / ____ / ____.

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ____ / ____ / ____.

Câmara Municipal de Uberlândia 31 / 10 / 24

Cerimonial


PP. MCOARSA JP
Diretor do Departamento de Comunicação
Câmara Municipal de Uberlândia

